

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 115 - DE 17 DE JULHO DE 1972

EMENTA:- Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Pedagogia, na forma da Resolução nº 2/69 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 17 de julho de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Graduação em "Pedagogia" compreende

rá:

- I - as disciplinas obrigatórias comuns, de área e do setor PED do Primeiro Ciclo, correspondentes à área de "Filosofia e Ciências Humanas";
- II - as disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo na forma do Regulamento respectivo;
- III - as seguintes disciplinas obrigatórias comuns às diversas habilitações:
- Sociologia da Educação I ED-3914 (Pr.FH-1120)
  - Psicologia da Educação I ED-3920 (Pr.FH-0960)
  - Psicologia da Educação II ED-3921 (Pr.ED-3920)
  - Psicologia da Educação III ED-3922 (Pr.ED-3921)
  - Psicologia da Educação IV ED-3923 (Pr.ED-3922)
  - História da Educação I ED-3930 (Pr.ED-3910)
  - História da Educação II ED-3931 (Pr.ED-3930)
  - Filosofia da Educação I ED-3927
  - Didática I ED-4140 (Pr.ED-3921)
  - Didática II ED-4141 (Pr.ED-4140)
  - Didática III ED-4142 (Pr.ED-4141)
  - Estatística EN-0170
- IV - as seguintes disciplinas de currículo mínimo e complementares obrigatórias específicas de cada habilitação pedagógica:
1. Em "Orientação Educacional"
- Estruturas e Funcionamento do Ensino de 1º Grau I ED-4010 (Pr.ED-3922)
  - Estruturas e Funcionamento do Ensino do 2º Grau I ED-4011 (Pr.ED-3923)
  - Princípios e Métodos de Orientação Educacional ED-4110
  - Orientação Vocacional ED-4125 (Pr.ED-4110)
  - Medidas Educacionais ED-4130 (Pr.ED-4040)
  - Orientação na Escola de 1º Grau ED-4115 (Pr.ED-4010)
  - Orientação na Escola de 2º Grau ED-4116 (Pr.ED-4011 ED-4110)
  - Psicologia Dinâmica e Patológica Aplicada à Educação ED-3940
  - Prática de Orientação nas Escolas de 1º e 2º Grau ED-4137
  - Prática de Ensino na Escola Normal ED-4145 (Pr.ED-4140)
2. Em "Administração Escolar"
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau I ED-4010 (Pr.ED-3922)

- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau I ED-4011 (Pr.ED-3923)
  - Estatística Aplicada à Educação EN-0170
  - Princípios e Métodos de Administ. Escolar ED-4015
  - Administ. na Escola de 1º Grau ED-4020 (Pr.ED-4010)  
ED-4015)
  - Administ. na Escola de 2º Grau ED-4021 (Pr.ED-4011  
ED-4015)
  - Prática de Administ. nas Escolas de 1º e 2º Grau ED-4025
  - Prática de Ensino na Escola Normal ED-4145 (Pr.ED-4140)
3. Em "Supervisão Escolar"
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau ED-4010 (Pr.ED-3922)
  - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau ED-4011 (Pr.ED-3923)
  - Princípios e Métodos de Supervisão Escolar ED-4111
  - Currículos e Programas ED-4045
  - Prática de Supervisão na Escola de 1º e 2º Grau ED-4136
  - Supervisão na Escola de 1º Grau ED-4120 (Pr.ED-4010  
ED-4111)
  - Supervisão na Escola de 2º Grau ED-4121 (Pr.ED-4011  
ED-4111)
  - Prática de Ensino na Escola Normal ED-4145 (Pr.ED-4140)
4. Em "Inspeção Escolar"
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau ED-4010 (Pr.ED-3922)
  - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau ED-4011 (Pr.ED-3923)
  - Princípios e Métodos da Inspeção Escolar ED-4016
  - Legislação do Ensino ED-4035
  - Inspeção na Escola de 1º Grau ED-4030 (Pr.ED-4010  
ED-4016)
  - Inspeção na Escola de 2º Grau ED-4031 (Pr.ED-4011  
ED-4016)
  - Prática de Inspeção na Escola de 1º e 2º Grau ED-4026
  - Prática de Ensino na Escola Normal ED-4145 (Pr.ED-4140)
5. Em "Magistério do Curso Normal"
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau ED-4010 (Pr.ED-3922)
  - Metodologia do Ensino de 1º Grau I ED-4150 (Pr.ED-4140)  
ED-4141)
  - Metodologia do Ensino de 2º Grau II ED-4151 (Pr.ED-4150)
  - Prática de Ensino na Escola de 1º Grau ED-4152 (Pr.ED-4151)

V - disciplinas comuns a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção na forma do inciso II, art. 3º dentre as seguintes:

- Sociologia da Educação II ED-3915 (Pr.ED-3914)
- Psicologia Social FH-0963 (Pr.FH-0960)  
FH-1120)
- Psicologia da Personalidade FH-0970 (Pr.FH-0960)
- Métodos e Técnicas de Pesquisas Pedagógicas ED-4160
- Antropologia Cultural FH-1260
- História da Educação III ED-3932 (Pr.ED-3931)
- Biologia da Educação ED-3917

Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso II do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do art. 3º com maior número de disciplinas optativas no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso de Pedagogia serão observados os seguintes limites mínimos:

- I - número de créditos total do curso por habilitações pedagógicas:
  - a - Orientação Educacional - cento e quarenta e três (143) créditos;
  - b - Administração Escolar - cento e trinta e cinco (135) créditos;
  - c - Supervisão Escolar - cento e trinta e cinco (135) créditos;
  - d - Inspeção Escolar - cento e trinta e um (131) créditos;
  - e - Magistério do Curso Normal - cento e trinta e nove (139) créditos;
- II - quatro (4) créditos desse total em disciplinas optativas, escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso V do art. 1º.

§ 1º - O disposto no inciso II do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas que integram o Primeiro Ciclo.

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

§ 3º - O aluno cursará obrigatoriamente as disciplinas do Primeiro Ciclo e as comuns às diversas habilitações pedagógicas, mais as específicas de pelo menos uma das habilitações pedagógicas.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos

Departamentos vinculados aos Centros de Filosofia e Ciências Humanas, Sócio-Econômico e de Educação, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no Segundo Ciclo do Curso de Graduação em Pedagogia, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos quinze (15) e no máximo vinte e cinco (25) por semestre.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para conclusão do curso.

Art. 7º - Será sempre obrigatória, sob a forma de estágio supervisionado, a prática das atividades correspondentes às várias habilitações abrangendo pelo menos 5% (cinco por cento) da duração fixada para o curso em cada caso (art. 6º da Res. nº 2/69 do CFE.).

Parágrafo único - Além do estágio previsto neste artigo, exigir-se-á experiência de magistério para as habilitações em Orientação Educacional, Administração Escolar e Supervisão Escolar

Art. 8º - O diploma do Curso de Pedagogia compreenderá 1 (uma) ou 2 (duas) habilitações, da mesma ordem de duração ou de ordens diferentes, sendo lícito ao diplomado completar estudos para obter novas habilitações.

(Art. 7º Res. 2/69 - CFE.).

Parágrafo único - A capacitação profissional resultante do diploma de Pedagogia incluirá:

- a - o exercício das atividades relativas às habilitações registradas em cada caso;
- b - o exercício do magistério, no ensino normal, das disciplinas correspondentes às habilitações específicas e à parte comum do curso (§ 1º do art. 2º, letras b a f) quando este tiver duração igual ou superior a duas mil e duzentas horas, observados os limites estabelecidos, para efeito de registro profissional;
- c - o exercício de magistério na escola de 1º Grau, na hipótese do número cinco (5) do art. 3º e sempre que haja sido estudada a respectiva metodologia e prática de ensino.

Art. 9º - As habilitações pedagógicas poderão também ser obtidas ainda em nível de graduação, pelos portadores de outros diplomas de Licenciatura, mediante complementação de estudos que alcancem o mínimo de mil e cem (1.100) horas.

Art. 10 - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo dos Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do art. 3º os créditos respectivos.

Art. 11 - As disciplinas do currículo mínimo a seguir

mencionadas terão a seguinte correspondência no currículo pleno:

- a - Sociologia Geral corresponderá a:
  - a.1 - Introdução à Sociologia
- b - Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, História da Educação, Filosofia da Educação, Didática corresponderão respectivamente a:
  - b.1 - Sociologia da Educação I, Sociologia da Educação II.
  - b.2 - Psicologia da Educação I, Psicologia da Educação II, Psicologia da Educação III, Psicologia da Educação IV.
  - b.3 - História da Educação I, História da Educação II, História da Educação III.
  - b.4 - Filosofia da Educação I.
  - b.5 - Didática I, Didática II e Didática III.

Art. 12 - Os Departamentos didático-científicos propõem na forma do parágrafo 4º, arts. 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Pedagogia, a carga horária, e os créditos das disciplinas previstas neste Currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Pedagogia, baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecidos os limites estabelecidos pela Resolução nº 3 (art. 2º, 3º e 4º), de 18.05.71, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965, do Ministério de Educação e Cultura.

Art. 13 - A presente Resolução entrará em vigor no ano letivo de 1972, ficando revogada a Resolução nº 44, de 27 de outubro de 1971.



Prof. ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

CURSO DE PEDAGOGIA  
Currículo Pleno  
DISCIPLINAS COMUNS  
Pré-requisitos  
Créditos  
Carga Horária

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Total	Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras		Total
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras						
<b>I. DISCIPLINAS BÁSICAS</b>	1110								71	
<b>I.1 DO CURRÍCULO MÍNIMO</b>	540								34	
1. Introdução à Sociologia	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
2. Filosofia da Educação	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
3. Sociologia da Educação I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Introdução à Sociologia
4. Psicologia da Educação I	90	6	-	-	6	6	-	-	6	Introdução à Psicologia
5. História da Educação I	90	6	-	-	6	6	-	-	6	Introdução à Educação
6. Didática I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Psicologia da Educação II (Aprendizagem)
<b>I.2 COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS</b>	405								26	
1. Língua Portuguesa e Comunicação	75	5	-	-	5	4	-	-	4	
2. Introdução às Metodologias das Ciências Sociais	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
3. Introdução à Filosofia	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
4. Introdução à Economia I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
5. Disciplinas Pedagógicas	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
<b>I.3 DISCIPLINAS OPATIVAS</b>	105								7	
<b>I.4. DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	60								4	
<b>II. DISCIPLINAS PROFISSIONAIS</b>	570								34	
<b>II.1 DO CURRÍCULO MÍNIMO</b>	450								27	
1. Psicologia da Educação II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Psicologia da Educação



CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				C R É D I T O S				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras						Total
2. Psicologia da Educação III (Infância)	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Psicologia da Educação I
3. Psicologia da Educação IV (Adolescência)	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Psicologia da Educação I
4. História da Educação II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	História da Educação I
5. Didática II	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Didática I
6. Didática III	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Didática II
<u>COMPLEMENTARES</u>										
<u>OBRIGATÓRIAS</u>										
1. Estatística	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
<u>1.3 COMPLEMENTARES</u>										
<u>OPTATIVAS</u>										
1. Sociologia da Educação II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
2. Psicologia Social	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
3. Psicologia da Personalidade	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Introdução à Psicologia
4. Métodos e Técnicas de Pesquisas Pedagógicas	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
5. Antropologia Cultural	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
6. História da Educação III	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
7. Biologia da Educação	60	2	2	-	4	2	1	-	3	

CURSO DE PEDAGOGIA  
 Currículo Pleno  
 ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL  
 Pré-requisitos  
 Créditos  
 Carga Horária

Carga Horária: 2.460

Créditos: 143

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l			Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total	
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras					
<b>II. DISCIPLINAS</b>									
<b>PROFISSIONAIS</b>	720							37	
<b>II.1 DO CURRÍCULO MÍNIMO</b>	570							28	
1. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	90	4	2	-	6	4	1	-	5
2. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	90	4	2	-	6	4	1	-	5
3. Princípios e Métodos de Orientação Educacional	90	4	2	-	6	4	1	-	5
4. Orientação Vocacional	90	4	2	-	6	4	1	-	5
									Princípios e Métodos de Orientação Educacional
5. Medidas Educacionais	60	2	2	-	4	2	1	-	3
									Estatística
Prática de Orientação nas Escolas de 1º e 2º Grau	150	-	10	-	10	-	5	-	5
<b>II.2 COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS</b>	150								9
1. Orientação da Escola de 1º Grau	45	3	-	-	3	3	-	-	3
									Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau e Princípios e Métodos de Orientação Educacional.
2. Orientação da Escola de 2º Grau	30	2	-	-	2	2	-	-	2
									Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau e Princípios e Métodos de Orientação Educacional.



CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				C R É D I T O S				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas práticas	Outras						Total
3. Prática de Ensino na Escola Normal	30	-	2	-	2	1	-	-	1	Didática I
4. Psicologia Dinâmica e Patológica Aplicada à Educação	45	3	-	-	3	-	3	-	3	

CURSO DE PEDAGOGIA  
 Currículo Pleno  
 ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
 Pré-requisitos  
 Créditos

Carga Horária: 2.295

Carga Horária

Créditos: 135

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras						Total
<b>II. DISCIPLINAS PROFISSIONAIS</b>	615							29		
<b>III DO CURRÍCULO MÍNIMO</b>	510							25		
1. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
2. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
3. Estatística Aplicada à Educação	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
4. Princípios e Métodos de Administração Escolar	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
5. Prática de Administração nas Escolas de 1º e 2º Graus	150	-	10	-	10	-	5	-	5	
<b>IV COMPLEMENTARES</b>										
<b>IV.1 OBRIGATORIAS</b>	105								4	
1. Administração na Escola de 1º Grau	45	1	2	-	3	1	1	-	2	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau e Princípios e Métodos de Adm. Escolar
2. Administração na Escola de 2º grau	30	-	2	-	2	-	1	-	1	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau e Princípios e Métodos de Adm. Escolar
3. Prática de Ensino na Escola Normal	30	-	2	-	2	-	1	-	1	Didática I

CURSO DE PEDAGOGIA  
 Currículo Pleno  
 INSPEÇÃO ESCOLAR  
 Pré-Requisitos  
 Créditos  
 Carga Horária

Carga Horária: 2.295

Créditos: 135

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras						Total
<u>1. DISCIPLINAS PROFISSIONAIS</u>	615							29		
<u>1.1 DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	510							25		
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Psicologia da Educação III
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Psicologia da Educação IV
Princípios e Métodos de Inspeção Escolar	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
Legislação do Ensino	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
Prática de Inspeção na Escola de 1º e 2º Grau	150	-	10	-	10	-	5	-	5	
<u>2. COMPLEMENTARES</u>										
<u>OBRIGATORIAS</u>	105								4	
Inspeção na Escola de 1º Grau	45	1	2	-	3	1	1	-	2	Estrutura e Funcionamento do Ens. de 1º Grau e Princípios e Métodos de Insp. Escolar
Inspeção na Escola de 2º Grau	30	-	2	-	2	-	1	-	1	Estrutura e Funcionamento do Ens. de 2º Grau e Princípios e Métodos de Insp. Escolar
Prática de Ensino na Escola Normal	30	-	2	-	2	-	1	-	1	Didática I

CURSO DE PEDAGOGIA  
 Currículo Pleno  
 MAGISTÉRIO DO CURSO NORMAL  
 Pré-requisitos  
 Créditos  
 Carga Horária

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras						Total
<u>DISCIPLINAS</u>										
<u>PROFISSIONAIS</u>	675							33		
<u>MÍNIMO</u>	675							33		
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	30	4	2	-	6	4	1	-	5	Psicologia da Educação III
Metodologia do Ensino de 1º Grau I	225	9	6	-	15	9	3	-	12	Didática I e II
Metodologia do Ensino de 1º Grau II	210	3	6	-	14	8	3	-	11	Metodologia do Ensino de 1º Grau I
Prática de Ensino na Escola de 1º Grau	150	-	10	-	10	-	5	-	5	Metodologia do Ensino de 1º Grau II